



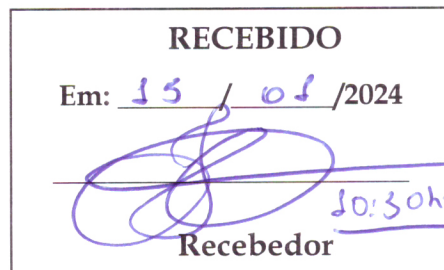
CÓPIA

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Divina Pastora, 12 de janeiro de 2024.

OFÍCIO FUNDEB Nº 005/2024

À
COORDENAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES
Rua Santa Rosa, nº 10 - Centro
Divina Pastora, Sergipe



Assunto: Solicita indicação de representantes do Conselho Tutelar para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) de forma cordial e considerando a necessidade de renovação/substituição dos membros do CACS/FUNDEB, representantes desse Conselho Tutelar, a saber: **Maclene Lima Costa (titular)** e **Clécia Santos de Andrade (suplente)**.

Considerando também a LEI Nº 217, de 16 de março de 2021, que em seu § 1º, do Art. 3º diz:

“Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.”

Solicito de Vossa Senhoria, **no prazo de 05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento, a *indicação de 01(um) membro titular representante do Conselho Tutelar e respectivo suplente*, para compor o referido Conselho no período de 2024 a 2026.

Ressaltamos que o Conselho Municipal do FUNDEB é Órgão Colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Divina Pastora.

Pela atenção e atendimento ao pedido, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cláudia Leite Santos Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB
Decreto nº 072/2023

CONSELHO TUTELAR
DIVINA PASTORA - SE

RECEBIDO EM
15/01/2024